



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.351, de 29 de dezembro de 2021;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 4.555.535,52 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

| U.O   | Identificação do Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação    |
|-------|---------------------------|------------------------|---------------------|---------|---------------------|
| 03.01 | RES 2566-CIB/RJ<br>039    | 10.302.0024.1.393      | 33.90.30.99.99.00   | 0012    | 2.000.000,00        |
| 03.01 | RES 2566-CIB/RJ<br>039    | 10.302.0024.1.393      | 33.90.36.99.00.00   | 0012    | 55.535,52           |
| 03.01 | RES 2566-CIB/RJ<br>039    | 10.302.0024.1.393      | 33.90.39.99.99.00   | 0012    | 2.400.000,00        |
|       | <b>TOTAL</b>              |                        |                     |         | <b>4.555.535,52</b> |

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros estaduais, de acordo com a Resolução SES/RJ nº. 2566, de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1437**